

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA PROCEDIMENTO DE DISPONIBILIDADE DE ÁREAS

A Agência Nacional de Mineração - ANM, apresenta para avaliação pública, CONSULTA aberta a colaborações sobre RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR OS PROCEDIMENTOS DE LEILÃO DE ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, previstas nos Arts. 45 e 46 do Decreto 9406 de 12 de junho de 2018.

A minuta com Proposta de Resolução ficará disponível para consulta pública no sítio da ANM <http://www.anm.gov.br/assuntos/consultas-publicas-1>, por 30 dias, contados a partir da publicação do aviso no Diário Oficial da União, acompanhada de material de apoio listados abaixo.

As contribuições deverão ser submetidas utilizando o formulário específico aqui disponibilizado e encaminhadas por e-mail, dentro do prazo estabelecido para consulta pública, para o seguinte endereço eletrônico: consulta publica10@anm.gov.br.

Não serão consideradas as contribuições encaminhadas após o prazo da consulta pública, bem como aquelas não enviadas para o e-mail específico, ou fora do formulário padrão fornecido.

As contribuições serão avaliadas e, caso acatadas, serão incorporadas à minuta de resolução, que será encaminhada à avaliação da Procuradoria Jurídica da ANM para manifestação antes da publicação do texto final.